

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Administração e Finanças

Setor Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Larissa Silva da Veiga

E-mail: [assessoria.adm@catanduvas.sc.gov.br](mailto:assessoria.adm@catanduvas.sc.gov.br)

Telefone: (49) 3525 6500

1. Objeto: Contratação de três inscrições para o curso de sindicância e processo administrativo disciplinar.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a contratação com a necessidade de capacitar os servidores públicos municipais para atuação responsável diante dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias.

O curso tem como objetivo capacitar os servidores integrantes de Comissões Disciplinares, servidores que atuam na área de pessoal e de recursos humanos, às Chefias relacionadas com Administração e Remuneração de Pessoas, Secretários de Governo, Prefeitos e Vice-Prefeitos, Procuradores e Assessores Jurídicos, Vereadores, Diretores de autarquias e empresas públicas, Servidores Públicos, estudantes e demais interessados no tema.

Capacitando os servidores as informações e conhecimento poderão ser replicados aos demais membros da administração pública municipal.

3. Descrições e quantidades:

Descrição dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
<p>1. O dever de apurar uma irregularidade;</p> <p>1.1. Denúncia anônima: Possibilidades</p> <p>2. As responsabilidades e as suas espécies:</p> <p>2.1 A responsabilidade disciplinar/administrativa:</p> <p>a) As penalidades (advertência, suspensão, demissão e cassação de aposentadoria);</p> <p>b) Análise dos principais casos que levam a demissão (abandono de cargo, acúmulo de cargo, assédio sexual, assédio moral e perda da CNH)</p> <p>b) A suspensão preventiva;</p> <p>c) As diretrizes gerais para aplicação de sanção administrativa, com exemplos de deveres e proibições retirados da legislação de municípios catarinenses.</p> <p>2.2 A responsabilidade civil e o dever de ressarcimento;</p> <p>2.3 A responsabilidade penal;</p> <p>2.4 Outras espécies de responsabilidades.</p> <p>3. Os instrumentos de apuração e o seu rito:</p> <p>a) A sindicância:</p> <p>I. A sindicância investigativa;</p> <p>II. A sindicância punitiva.</p> <p>b) O processo administrativo disciplinar:</p> <p>I. Instauração por portaria e seus requisitos;</p> <p>II. Inquérito Administrativo, com análise das principais diligências, conteúdo probatório e relatório, a partir de leis estatutárias locais. III. Decisão.</p> <p>4. A revisão.</p>	<b>R\$ 990,00</b>	<b>R\$ 2.970,00</b>

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: R\$ 2.970,00

6. Prazo de entrega/execução: 15.10.2024 – 16.10.2024
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Termo de Referência. Dispensada a análise de riscos e Estudo Técnico Preliminar, nos termos do Decreto Municipal nº 3.029/2023.
9. Indicação de quem liquidará a despesa: Márcia Carina Girardi
Catanduvas, 14 de outubro de 2024.
10. Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal de Contrato: Beatriz Begnini Casagrande

**Larissa Silva da Veiga**

**Beatriz Begnini Casagrande**